



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 015/2023

Processo nº 0026/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.489.384/0001-60, sediada na Rua F (Francisco Furiatti), nº 12, Conjunto Radional, São Luís-MA, CEP: 65047-540, neste ato representada pelo Sr. **ADILTON ROCHA NEVES**, RG nº 25369242003-6- SSP/MA e CPF nº 471.566.943-91, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato nº 003/2021, que corresponde a um valor mensal estimado de **R\$ 579.929,35 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**, de acordo com o previsto no art. 65, I e §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903714 - Locação de Mão de Obra - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e FR: 15001010000.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de março de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

ADILTON ROCHA NEVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

